



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Dispõe sobre a implantação de unidades de Descomplica dentro de cada estrutura das Subprefeituras da Cidade de São Paulo.”

À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a implantação de uma unidade de Descomplica dentro de cada estrutura das Subprefeituras da Cidade de São Paulo, com o objetivo de desburocratizar e simplificar o acesso da população aos serviços públicos municipais, promovendo maior eficiência e transparência nas demandas e atendimentos.

Art. 2º As unidades de Descomplica deverão ser instaladas nas sedes das Subprefeituras, garantindo o fácil acesso pela população e eficiência na resolução das demandas apresentadas, com a centralização de serviços administrativos.

Art. 3º A implantação das unidades de Descomplica dentro de cada estrutura das Subprefeituras deverá ser realizada através de um plano de ações detalhado para cada região, considerando as necessidades e características específicas de cada localidade.

Art. 4º O município de São Paulo poderá firmar parcerias com empresas privadas, organizações não-governamentais e outras entidades para viabilizar a implementação e a gestão das unidades de Descomplica, com a finalidade de otimizar os recursos e garantir a eficiência dos serviços prestados



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 14 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Rute Costa'.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa****JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa a criação de um sistema de atendimento simplificado e ágil aos cidadãos paulistanos, com a implantação das unidades de Descomplica dentro das Subprefeituras da cidade. O programa “Descomplica” é uma iniciativa que busca desburocratizar os serviços públicos, reduzindo a quantidade de etapas burocráticas e proporcionando um atendimento mais eficiente e acessível à população.

A instalação dessas unidades nas Subprefeituras permitirá que o cidadão tenha um local físico e digital para resolver suas pendências administrativas, melhorar a comunicação com a gestão municipal e facilitar o acesso aos serviços públicos de forma mais rápida. Este projeto está alinhado com a necessidade de modernização e humanização do atendimento público, com base na eficiência administrativa e no atendimento de qualidade aos munícipes.

Ademais, essa implantação traria redução no pagamento de aluguéis de prédios utilizados para serviços públicos, uma vez que o mesmo prédio teria mais serviços para a população paulista e geraria economia ao Poder Público.

Isto posto, apresento o presente projeto de lei e conto com os nobres Pares para seu prosseguimento e aprovação.

Sala das sessões, em 14 de maio de 2025.

VEREADORA RUTE COSTA
Partido Liberal - PL